PROJETO DE LEI Nº 010/06

EMENTA: Altera o nome da Travessa Vila Isabel, para Travessa Laércio Lúcio de Carvalho.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o nome da Travessa Vila Isabel, para Travessa Laércio Lúcio de Carvalho.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2006.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor